



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 374/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

#### **RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA VALDETE BORTOLUZZI DE MATTIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica renovado, até 08 de fevereiro de 2021, o contrato por tempo determinado da empregada **VALDETE BORTOLUZZI DE MATTIA**, para exercício das funções do emprego de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS INTERNOS - FUNTREV**, vinculado a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Treviso - FUNTREV.

Parágrafo Único. A referida contratação é necessária, pois a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso - FUNTREV, não dispõe de servidores concursados para o emprego em referência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 14 de agosto de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de agosto de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças